Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 09/09/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Assinado de forma digital por CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Dados: 2025.09.09 10:42:24 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.682/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dá nome de "MARIA SEVERINA VIEIRA" à Avenida Goiás, do Loteamento Junqueiroz I, desta Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu **PREFEITO DE CAÇU,** usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Avenida Goiás, do Loteamento Junqueiroz I, desta Cidade, passa a denominar-se Avenida "MARIA SEVERINA VIEIRA".

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Assinado de forma digital por KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.09.09 10:42:03 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal